



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão ao Contrato de nº 07/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório e a empresa Incluir Tecnologia Ltda.

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório, CNPJ 10.637.926/0007-31 sediado na Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, na cidade de Osório – RS, CEP 95.520-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Claudino Andrighetto**, portador da Cédula de Identidade n.º 8075767338 e do CPF 001.248.780-59, e a Empresa Incluir Tecnologia Ltda. ME, CNPJ: n.º 13.659.873/0001-52, estabelecida na Rua Antônio Batista Martins nº 700, Bairro dos Melos II na Cidade de Piranguçu/MG, CEP: 35711-000, neste ato representada pelo Senhor **Alexandre Pereira Palomo**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1991, programador, portador da carteira de identidade 15.032.808, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 101.312.176-74, resolvem rescindir amigavelmente o contrato celebrado em 08 de fevereiro de 2018.

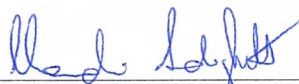
### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto rescindir, amigavelmente, a partir da data de 19 de dezembro de 2019, este contrato que tem por objeto a prestação de serviço de tradutor e intérprete de Libras.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

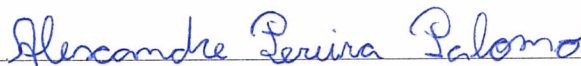
Fica estabelecida entre as partes a exoneração de todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato ora rescindido, pelo que se dão plenas, gerais e irrevogáveis quitação, ressalvados os encargos devidos até a data da rescisão.

E assim, assina o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

  
\_\_\_\_\_  
Claudino Andrighetto


Diretor-Geral

RESCINDENTE CONTRATANTE


  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Pereira Palomo

Representante Legal

RESCINDENTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
  
JADY ROLDINA SESSIM  
Diretor de Administração e Planejamento  
IFRS - Campus Osório  
Portaria nº 12/2016

Nome:  
SIAPE: 2036481

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Edson José Morán  
SIAPE: 2031695

  
13.659.873/0001-52  
INCLUIR TECNOLOGIA  
LTDA - ME  
Rua Antônio Batista Martins, 700  
Melos II - CEP: 37.511-000  
PIRANGUÇU - MG